Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (084) 3478-2227**
São José do Seridó-RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 090, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a Equipe de Transição de Gestão da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó e no que determina a Resolução n.º 034/2016 – TCE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados para transição de gestão do Poder Legislativo Municipal, para desempenhar todos os atos necessários ao levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição.

I – Coordenador – Igor Charles de Medeiros, Contador;

II – Membro – Patrícia Carla de Medeiros, Controladora;

III – Kaio César Medeiros Azevedo, Secretário Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
PRESIDENTE